



# CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 042/2024

Adamantina, 16 de agosto de 2024.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 78ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 19 de agosto, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

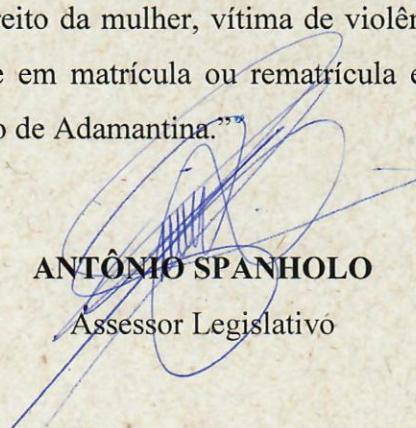
## EM DISCUSSÃO ÚNICA

**Veto Integral à Emenda nº 02, ao Projeto de Lei nº 055, de 06/05/2024**, de autoria de todos os Vereadores, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº 073/2024** - PM – que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.302, de 15 de dezembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

**Projeto de Lei nº 065/2024** – Vereador Cid José Aparecido dos Santos – que “Estabelece o direito da mulher, vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Adamantina.”

  
**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo